



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2021
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita informações ao Ministério da Economia sobre o impacto financeiro no orçamento público do governo após a entrada em vigor da portaria publicada em 30 de abril que permite que o Presidente Jair Bolsonaro e o vice-presidente Hamilton Mourão, bem como reservistas e servidores públicos aposentados que exerçam determinados cargos públicos recebam acima do teto constitucional, atualmente em R\$ 39,2 mil.

Senhor Presidente,

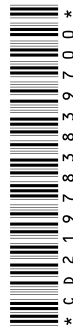
Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas as seguintes informações:

- i. ao Ministério da Economia sobre a nova portaria publicada em 30 de abril que permite que o Presidente Jair Bolsonaro e o vice-presidente Hamilton Mourão, bem como reservistas e servidores públicos aposentados que exerçam determinados cargos públicos recebam acima do teto constitucional, atualmente em R\$ 39,2 mil.

Incumbe salientar que as informações solicitadas decorrem da aprovação do **Requerimento nº 134/2021 – CFFC** (cópia anexa), de autoria do Deputado Leo de Brito (PT/AC), subscrito pelo Deputado Kim Kataguiri, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião extraordinária do dia 23/06/2021.

Sala da Comissão, 24 de junho de 2021.

Deputado Aureo Ribeiro
Presidente





ANEXO

REQUERIMENTO Nº 134 , DE 2021

(Do Sr. Deputado LEO DE BRITO)

Solicita informações ao Ministério da Economia sobre o impacto financeiro no orçamento público do governo após a entrada em vigor da portaria publicada em 30 de abril que permite que o Presidente Jair Bolsonaro e o vice-presidente Hamilton Mourão, bem como reservistas e servidores públicos aposentados que exerçam determinados cargos públicos recebam acima do teto constitucional, atualmente em R\$ 39,2 mil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Economia sobre a nova portaria publicada em 30 de abril que permite que o Presidente Jair Bolsonaro e o vice-presidente Hamilton Mourão, bem como reservistas e servidores públicos aposentados que exerçam determinados cargos públicos recebam acima do teto constitucional, atualmente em R\$ 39,2 mil.

JUSTIFICAÇÃO





Em 07 de maio de 2021, o Jornal Estadão¹ revelou que o Ministério da Economia publicou uma portaria no dia 30 de abril de 2021 que permitirá a reservistas e servidores públicos aposentados que exercem também determinados cargos públicos receber acima do teto constitucional, atualmente em R\$ 39,2 mil. Com a nova regra, o Presidente Jair Bolsonaro, por exemplo, deverá ter um “aumento” de R\$ 2,3 mil por mês e o vice-presidente Hamilton Mourão, de R\$ 24 mil mensais.

A medida, prevê que o limite deve ser calculado separadamente sobre cada remuneração recebida cumulativamente por servidores civis e militares e beneficiários de pensões. Atualmente, quando o somatório das aposentadorias e salários recebidos ultrapassa os R\$ 39,2 mil, aplica-se o chamado “abate-teto”, reduzindo o valor final do contracheque.

Com a nova portaria, é como se cada remuneração tivesse um teto próprio. Isso beneficiará militares da reserva ou servidores aposentados que exerçam cargo em comissão ou cargo eletivo. Também valerá para servidores no caso de acumulação de dois cargos de professor ou da área de saúde ou funcionários aposentados que tenham ingressado por concurso público.

Após a edição da portaria, o Presidente passou a ganhar a partir de maio de 2021 sua remuneração no valor de R\$ 41.544, já Mourão passou a receber R\$ 63.511 de remuneração bruta. Até abril, havia um abate-teto de R\$ 24.311,71, que não existe mais após a publicação da portaria.

Ante o exposto, tendo em vista a necessidade de fiscalização e controle dos gastos públicos, faz-se necessário a busca de informações do Ministério da Economia sobre qual o impacto financeiro no orçamento público do governo após a entrada em vigor da referida portaria de 30 de abril de 2021 que permite que o Presidente Jair Bolsonaro e o vice-presidente Hamilton Mourão, bem como reservistas e servidores públicos aposentados que exerçam determinados cargos públicos recebam acima do teto constitucional, atualmente em R\$ 39,2 mil.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2021.





Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Deputado LEO DE BRITO (PT/AC)

Apresentação: 29/06/2021 10:33 - Mesa

RIC n.880/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aurélio Ribeiro
Praca dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, sala 163-A, Pavimento Superior
Brasília - DF - CEP 70.160-900
Para verificar a assinatura, acesse <http://infoleg.br/assim/assimacao/camara-deputados/CD219783839700>
Telefone: (61) 3216-6674/6673 - cfrc.decom@camara.leg.br



CD219783839700